
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 24 e 25), aprovo os atos praticados no Processo n.º 018/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CIRURGIA REFRACTIVA, PARA ATENDER A PACIENTE DANIELA MARTINS PEREIRA DUARTE.

Empresa: CLÍNICA DE OFTAMOLOGIA SANDRO ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 31.649.178/0001-91

Valor estimado: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Aperibé, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D171E05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/03/2024. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>